



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0668/2016, de 05 de Dezembro de 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **Cleydson Adler de Castro Nascimento**, matrícula SIAPE n.º 2225148, progressão do Nível 01 para o Nível 02 com vigência a partir de 11 de novembro de 2016;
- II. **David Menson Bezerra Ribeiro**, matrícula SIAPE n.º 2228721, progressão do Nível 01 para o Nível 02 com vigência a partir de 25 de novembro de 2016;
- III. **Eduardo Araújo de Medeiros**, matrícula SIAPE n.º 2228751, progressão do Nível 01 para o Nível 02 com vigência a partir de 26 de novembro de 2016;
- IV. **José Renato da Silva Freitas**, matrícula SIAPE n.º 2225092, progressão do Nível 01 para o Nível 02 com vigência a partir de 11 de novembro de 2016;
- V. **Thiago César Cabral Araújo**, matrícula SIAPE n.º 2225120, progressão do Nível 01 para o Nível 02 com vigência a partir de 08 de novembro de 2016;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- VI. **Francisco Tony Erick Germano**, matrícula SIAPE nº 1829417, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 06 de dezembro de 2016;
- VII. **Lázaro Rômulo de Souza**, matrícula SIAPE nº 1947756, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 05 de dezembro de 2016;
- VIII. **Thiago César Silva de Azevedo**, matrícula SIAPE nº 2229399, progressão do Nível 01 para o Nível 02 com vigência a partir de 02 de dezembro de 2016;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.



Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto